



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SUORTE/CERCOMP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marlon Franco Santos
Matrícula SIAPE: 3360213
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Suporte/CERCOMP
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marlon Franco Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Suporte/CERCOMP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 94,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 94,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **30,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **16,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na área de tecnologia da informação é embasada por 13 anos de experiência contínua no campo da programação, permeando o desenvolvimento em eletrônica, engenharia de software e codificação de firmware. Com uma sólida formação acadêmica em Engenharia Elétrica e aprofundamento na área de navegação autônoma, sensores e inteligência artificial por meio do meu mestrado, direcionei minhas competências técnicas para o setor público, com o propósito de impulsionar a inovação e a transformação digital na gestão e na academia.

Ingressei como servidor estatutário na Universidade Federal de Goiás em 31 de agosto de 2023, lotado inicialmente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE). Durante esse primeiro período, dediquei-me não apenas às demandas técnicas locais, mas também à governança da unidade, atuando ativamente como membro do conselho diretor da FACE. Essa vivência colegiada me conferiu uma visão sistêmica sobre o funcionamento administrativo da universidade e as necessidades tecnológicas do corpo docente e discente.

Em 16 de maio de 2024 fui removido para o Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP). Destaca-se as minhas participações como membro das equipes de planejamento de contratação de equipamentos e serviços de TIC. Fui responsável por auxiliar na definição técnica para a aquisição via importação direta de estações de trabalho compactas de alto desempenho, embarcadas com IA, visando a produção de pesquisas científicas e mídias educativas pelo LABTIME/UFG. Adicionalmente, atuei no planejamento da aquisição de certificados digitais e-CPF, fundamentais para a segurança e agilidade processual dos servidores da instituição.

Minha atuação na UFG também tem forte interface com a garantia da execução e segurança de processos seletivos e exames de larga escala. Atuei como Certificador do ENEM em 2025 e participei ativamente das comissões para as matrículas e entradas de estudantes via SISU, Vestibular e demais processos em 2025 e 2026.

Entendo que o suporte à educação exige aprendizado contínuo. Dessa forma, realizei um plano de qualificação que dialoga com minhas demandas institucionais. Concluí diversas certificações pela ENAP com foco na Era Digital, Inovação na Gestão Pública, Planejamento Estratégico, contratação de infraestrutura de TIC e domínio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No âmbito tecnológico e educacional, realizei cursos de introdução e administração avançada em Linux e Design de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Lúmina/UFRGS), a Etapa de Nivelamento do Programa de Residência em TIC 16 (BRISA/SOFTEX/MCTI), além de capacitações em Engenharia de Prompts e Fundamentos de Segurança da Informação (ESR).

Do ponto de vista científico e de pós-graduação formal, complementei minha formação acadêmica mediante a conclusão de duas pós-graduações lato sensu: Engenharia de Software e MBA em Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis. Ademais, publiquei e apresentei o artigo intitulado "Deep Learning for Lidar Data Upsampling to Improve Autonomous Navigation Mapping" no 1st Brazilian Conference on Robotics (CROS 2025). Essa pesquisa propõe avanços substanciais na resolução de sensores LiDAR através de redes neurais e valida diretamente os saberes desenvolvidos durante minha trajetória, convertendo pesquisa de ponta em acervo bibliográfico acessível e de interesse científico alinhado aos eixos da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_25_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_28_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_29_Grupol_Criterio5.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **MARLON FRANCO SANTOS**
Data: 31/08/2026 16:28:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marlon Franco Santos

Matrícula SIAPE 3360213
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 15:59